



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo: 1.114.663
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Órgão/ Entidade: Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei – DAMAE;
Autuação: 7/3/2022

À Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal – CAAP,

Visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Relator, encaminho os autos em referência a essa Coordenaria para exame, tendo em vista que a análise do processo está inserida no âmbito de competência dessa unidade, nos termos do art. 45 da Resolução Delegada nº 2/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
TC 3196-5
Coordenadora